



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 249/2005.

EMENTA: Prorroga período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE FRACTAL DA VASCULARIZAÇÃO DA RETINA HUMANA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 117/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005502/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em sua área de competência, até agosto de 2007, o período de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: “ANÁLISE FRACTAL DA VASCULARIZAÇÃO DA RETINA HUMANA”, aprovado através da Resolução Nº 336/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de novembro de 2004, o qual vem sendo desenvolvido sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto ROMILDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.